

ATA N.º 4

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Ref. A), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, conforme Aviso (extrato) n.º 16513/2026/2, Diário da República n.º 126, 2.ª série, de 02/07/2026.

Na reunião estiveram presentes a Presidente do Júri e primeiros vogais efetivo e suplente, respetivamente:

- Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;
- 1.ª Vogal efetiva: Sandra Maria Jesus Reis, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 1.º Vogal suplente: António Luís Rodrigues Ferreira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

A presidente do júri, Dra. Elisabete Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Prova de Conhecimentos – avaliação;
 2. Notificação aos(as) Candidatos(as) dos resultados obtidos no primeiro método de seleção.
 3. Notificação dos (as) candidatos(as) do segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências
-
1. À Prova de Conhecimentos realizada no dia 01 de setembro do corrente, compareceram nove (9) candidatos, cuja avaliação é apresentada no Anexo I;

2. O Júri determinou que os candidatos fossem notificados dos resultados obtidos no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (Anexo I);
3. O júri deliberou convocar os candidatos aprovados para o segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a realizar no próximo dia 11 de setembro do corrente ano, conforme calendarização disponível no Anexo II.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Primeiro Vogal Suplente

